



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA


**AUTÓGRAFO N. 117 DE 2021**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 95 de 2021, aprovado na 10ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

**MESA DIRETORA**

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
Presidente

  
**MARA SILVIA VALDO**  
1ª Secretária

  
**JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL**  
2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP

PROTOCOLO Nº 9661 / 2021

DATA: 24/11/21 HORA: 13.14.20

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Autógrafo N. 117 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## PROJETO DE LEI Nº 095, DE 2021.

### (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será classificado da seguinte forma:

#### 09.01– FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO – FUNDAMENTAL

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.101).....R\$ 65.000,00

#### 10.01– FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – EMEIS

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.126).....R\$ 10.000,00

#### 11.01– FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – CRECHES

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.138).....R\$ 125.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

#### 04.01 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

041220002.2.007 – Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas

3.3.90.46.00 – Auxílio - Alimentação.....(F.91) .....R\$ 40.000,00

#### 09.01– FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO – FUNDAMENTAL

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

3.3.90.46.00 – Auxílio -Alimentação.....(F.103).....R\$ 35.000,00

19.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.2.039 – Manutenção das USF – Unidades Saúde da Família

3.3.90.40.00 – Serv.de Tec.da Informação e Comunicação PJ.....(F.248).....R\$ 20.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio - Alimentação.....(F.249).....R\$ 35.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio - Alimentação.....(F.250).....R\$ 35.000,00

20.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430006.2.028 – Manutenção do Serviço Social

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.283).....R\$ 35.000,00

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.